



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 013, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e com fulcro no Despacho relatado na Notícia de Fato n.º 0091.24.001250-9, de 26 de fevereiro de 2025,

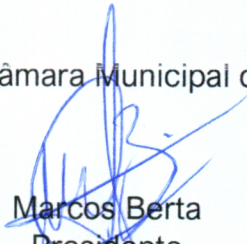
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, in totum, a Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 2019, que ampliava atribuições e responsabilidades a Servidor efetivo.

Art. 2º Após a realização dos registros de costume e a publicação no Diário Oficial que seja encaminhada ao Digníssimo Representante Ministerial para comprovação do efetivo cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 10 de março de 2025.


Marcos Berta
Presidente